Câmara Municipal de Cambará

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/84

SÚMULA : FIXA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, E EÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART' 1º _ Ficam fixados, a partir de 1º de janeiro de 1984 a remuneração dos vereadores da Câmara Municipal de - Cambará, dentro dos limites e critérios estabelecidos nesta resolução, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1.975, com alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs 38 de 13 de novembro de 1.979 e nº 45/83.

ART. 2º _ O subsídio dividir_se_á em parte fixa e variável, cujos valores mensais serão:

PARTE FIXA	.Cr$_	55.000,00
PARTE VARIÁVEL	.Cr$_	64.000,00

§ ÚNICO _ A parte variável será paga pelo comparecimento efetivo do Vereador e a participação nas votações, correspondendo à Cr$_16.000,00 (DESESSEIS MIL CRUZEIROS) cada sessão.

Art. 3º _ A despesa com a remuneração dos Vereadores - não poderá ultrapassar anualmente a 4% (quatro por cento) - da receita efetivamente realizada pelo município, no exercício imediatamente anterior.

Art. 4º _ Quando ocorrer a fixação ou reajustamento da remuneração dos Deputados à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, poderá a Câmara, se for o caso, atualizar a remuneração dos vereadores com base naquele percentual. (Leis - Complementares nºs 25/75, 38/79 e 45/83.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua - publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 1984, revogando_se as disposições em contrário.

Sala das Comissões Permanente da Câmara Municipal, em 7 de março de 1984.

Comissão de Finanças e Orçamento

Salvattar

Prefeitura Municipal de Cambará

Avenida Brasil, 90 - Telefone, (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÁ - Paraná

OF. 014/84. CAMBARÁ EM, 19 DE JANEIRO DE 1.984.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
WAGNO RIGUES
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
CAMBARÁ-PR.

ASSUNTO: INFORMAÇÃO FAZ

SENHOR PRESIDENTE:

COM O PRESENTE, INFORMAMOS A VOSSA EXCELÊNCIA PARA CONHECIMENTO DESSA EGRÉGIA CASA DE LEIS, QUE A RECEITA ORÇAMENTÁRIA DESTA PREFEITURA ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 1.983, FOI DE CR$. 425.906.837,48(QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE CRUZEIROS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

AO ENSEJO, RENOVAMOS A VOSSA EXCELÊNCIA NOSSOS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

RESPEITOSAMENTE

- MIGUEL DINIZO -
= PREFEITO MUNICIPAL =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Est. do Paraná